

010**AS ORIGENS DO SISTEMA DE SEGURANÇA COLETIVA E SEU DESENVOLVIMENTO NA NOVA ORDEM INTERNACIONAL.** *Roberta Meinhardt, Ielbo Marcos Lobo de Souza (orient.) (UNISINOS).*

Logo após a Primeira Guerra Mundial, o Presidente dos EUA, Woodrow Wilson, propôs fundar o sistema internacional no princípio da segurança coletiva, ou seja, a responsabilidade da segurança, integridade territorial e independência política dos Estados deixa de ser somente individual para ser dos Estados membros em ações coletivas. A Liga das Nações não foi suficiente para alcançar o objetivo, pois as nações tinham diferentes interpretações da expressão "segurança coletiva" e assim nem todas estavam dispostas a assegurá-la mediante o uso da força ou a aplicação de sanções. O sistema de segurança coletiva não impediu a eclosão de mais um conflito mundial. A Organização das Nações Unidas surgiu com a meta de manter a paz e a segurança globais através de um sistema de segurança coletiva, mas este ficou fadado ao fracasso. O Conselho de Segurança possuía como membros permanentes e com poder de veto dois Estados antagônicos ideologicamente, não deixando o sistema progredir. O fim da Guerra Fria permitiu mudanças no cenário internacional, tornando-o mais complexo e heterogêneo, mas permitindo também que o mecanismo do Conselho de Segurança fosse reavaliado para o seu aperfeiçoamento, juntamente com novas formas de cooperação entre as potências. Esta pesquisa visa entender e visualizar a origem do sistema de segurança coletiva universal e o novo modelo desse conceito que está em desenvolvimento até hoje, suas estruturas e procedimentos para a preservação da paz e segurança internacionais, além da sua resposta a novas ameaças como o terrorismo globalizado. O estudo será feito com base na análise da prática dos Estados, das organizações internacionais (especialmente a ONU), e da jurisprudência internacional, bem como de leitura orientada e fichamento de bibliografia sobre o tema.